



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.948 de 04 de Março de 1993.

Ementa: Dá nome ao Estádio Municipal de Araripina, ainda sem denominação.

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, DECRETOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Estádio “Gilson Tirbutino de Souza” o Estádio Municipal de Araripina, ora em fase de conclusão, localizado na COHAB V, na sede deste Município e que ainda está sem denominação.

Parágrafo Único – Fica mantido o nome de FANTASIA conforme popularmente conhecido como “Valmizão”.

I – situações de emergência ou de calamidade pública ocorridas no território do Município, desde que devidamente decretadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Março de 1993.

Humberto de O. C. Filho
Flavio Hernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário